

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - sexta-feira, 23 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – sexta-feira, 23 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DO DIA 22/06/2023

DECRETO N.º 13.294 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DE-CRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	СІ		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.		
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2609	TRANSFORMAÇÃO	2940	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO			
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FGI	2373	TRANSF	2941	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG		
	CHEFE DE DIVISÃO	FGI	2374		2942	FG II	CHEFE DE SETOR			

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03845/2023

DECRETO Nº 13.295 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a substituição na estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1° - Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

Representantes Governamentais:

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - Fenig Titular: Durvalino Rocca de Miranda – matrícula: 50/50068 Em substituição

Titular: João Marcos Fonseca de Souza - matrícula: 50/50084

Suplente: João Marcos Fonseca de Souza - matrícula: 50/50084

Em substituição

Suplente: Pedro Gabriel de Araújo Candido da Silva – matrícula: 50/50095

Art.2° - O Conselho Municipal de Políticas Culturais fica então composto da seguinte maneira:

Secretaria Municipal de Cultura

Titulares:

Silvia Regina Pereira de Andrade Silva – Matrícula: 60/728.728-7 Roberta Gomes Miranda – matrícula: 60/718.101-9

Suplentes:

Pedro Araujo Brandino Valente de Lemos – matrícula: 60/728.478-9 Cintia Paiva Almeida – matrícula: 60/728.463-1

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - Fenig

Titulares:

Raquel Batalha de Oliveira - matrícula: 50/50082 Durvalino Rocca de Miranda – matrícula: 50/50068 **Suplentes:**

Jane Carvalho da Cunha – matrícula: 50/50096 João Marcos Fonseca de Souza – matrícula: 50/50084

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Lucas Lima Lacerda Matricula – matrícula: 60/723.061-8 **Suplente:** Julia Dos Santos Sicupira – matrícula: 60/716.962-6

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga – matrícula: 11/712.019-9

Suplente: Flávio Médici da Silva – matrícula: 13/715.437-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Gabriela Andrade Campos – matrícula: 60/722.612-9 **Suplente:** Douglas Anastacio Pinto – matrícula: 60/727.412-9

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Mário Pereira Lopes - matrícula: 60/717.173-9

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Junior – matrícula: 60/719.612-4

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cristina Fonseca de Oliveira – matrícula: 11/698.086-6 **Suplente:** Maria Elione da Costa Midões – matrícula: 60/722.622-8

Câmara Municipal

Titular: Denner Sarmieri Pontes

Suplente: Rubens Trindade de Assis Júnior

Representantes Não Governamentais - Instituições Culturais:

Instituição Infochic Coach

Titular: Denis Alberto dos Santos Silva **Suplente:** Elison Batista dos Santos

Liga Independente das Quadrilhas Juninas de Nova Iguaçu - LIQUA-JUNI



Titular: Wagner Vinicio Leite Porto **Suplente:** Weverton Luiz Costa da Silva

Arcádia Iguaçuana dos Amigos das Artes e da Cultura

Titular: Vicente de Paula Loureiro **Suplente:** Maria Tereza Petsold

Associação de Artesãos e Artista Raízes de Iguassu

Titular: Elisângela Aparecida Cavalcanti Sampaio

Suplente: Delcilene da Silva

Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava

Titular: Albana Bomfim Santana **Suplente:** Danielle Gomes da Silva

Sociedade Filantrópica São Vicente - PATRONATO

Titular: Dinha Pinheiro Suplente: Lene Souza

Cia Encena

Titular: Luiz Carlos de Jesus **Suplente:** Sônia Silva de Oliveira

Representantes Não Governamentais - Agentes Culturais:

Titulares:

Ana Maria Rodrigues Alves
William Matheus da Cruz Souza
Raphael Vinicius Ruvenal da Silva
Allofs Daniel Batista
Ana Marcia Barbosa Mixo
Soraya Campos Almeida
Wagner José da Silva Paiva
Mônica da Silva Verdam
Raquel Ramos Lopes
Givanete dos Santos.

Suplentes:

Rebeca Brandão Vargas Aílton José Gomes da Silva

> ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

> > ld. 03846/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 222 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I **Tornar sem efeito** o item IV da Portaria nº 221 de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.E. em 22 de junho de 2023, referente a nomeação de FLÁVIO SIQUEIRA DA CRUZ;
- II **Tornar sem efeito** o item V da Portaria nº 221 de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.E. em 22 de junho de 2023, referente a nomeação de SAMELA SANTIAGO MOTTA DE OLIVEIRA;

- III Nomear FLÁVIO SIQUEIRA DA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (2940), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 22/06/2023;
- IV **Nomear** SAMELA SANTIAGO MOTTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (2941), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 22/06/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03847/2023

PORTARIA Nº 223 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear FABIANE OLIVEIRA MILITÃO DE SOUZA JOAQUIM, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2608), da Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03848/2023

PORTARIA № 224 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear KELY CRISTINA COSTA CALDAS, no cargo em comissão de Assessor de Governo, (1501) Símbolo DAS III, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03849/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 497, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme o artigo 74-B da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-MATERNIDADE, por 183 (cento e oitenta e três) dias, a contar de 14 de Junho de 2023, à servidora **ROBERTA LOGOBUCO DE ARAUJO PEREIRA** matrícula nº 10/712.086-8, investida no cargo de Assistente Social III, lotada na SEMAS, conforme consta no processo nº 2023/053275.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03850/2023



PORTARIA SEMAT Nº 503, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2018/003298, RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida ao servidor ALEXANDRE RA-FAEL DE MELLO SCHIER, mat. nº 10/712.142-9, lotado na SEMAS, através da Portaria SEMAT nº 454 de 05 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 06 de Junho de 2023, a contar de 16 de Junho de 2023, tendo sido usufruídos 02 (dois) meses e 12 (doze) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03851/2023

PORTARIA SEMAT N.º 504, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Nadia Luiza Filgueiras Ponciano	10/706.897-6	SEMED	183 dias a p/ 15/06/2023	2023/049265

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03852/2023

PORTARIA SEMAT Nº 505, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE ALVES FERREIRA, matrícula nº 13/708305-8 do cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2015/001436, a contar de 01 de janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03853/2023

PORTARIA SEMAT Nº 506, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2023/021374, CONCEDE:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora JADY CRISTINE DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 60/715582-2, lotada na SEMEF, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 20 de junho de 2023 e término em 21 de agosto de 2023, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 22 de agosto de 2023 e término em 04 de novembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03854/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 42 DE 22 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 050 de 21 de novembro de 2022, publicada em 23 de novembro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, cujo a presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão do Termo de Colaboração á ser celebrado com a Sociedade Filantrópica São Vicente, conforme processo administrativo nº 2022/241.224, cujo o objeto será a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Art. 3º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Louise de Almeida Fernandes, matrícula nº 60/728.157-9 Samantha da Silva Nazareth, matrícula nº 10/712.064-5 Aline Martins Gonçalves, matrícula nº 11/712.119-7

Suplente:

Roberta Dória Bernardino da Silva, matrícula nº 12/711.659-3

GESTOR DA PARCERIA: Jean Leonardo Sampaio Araújo - matrícula nº 60/728.759-2

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 03855/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

Processo nº: 2023/046.116 – Período da Prest. de Contas: 01/03/2023 à 31/03/2023 (5ª parcela).

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 03856/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUACU

Processo nº: 2023/046.121 – Período da Prest. de Contas: 01/04/2023 à 30/04/2023.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 03857/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2023/047.774 - Período da Prestação de Contas: 05/02/2023 a 04/04/2023 – 4ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021,

Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 03858/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2023/045.348 - Período da Prestação de Contas: 04/02/2023 a 03/03/2023 – 5ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 03859/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2023/045.351 - Período da Prestação de Contas: 04/03/2023 a 03/04/2023 – 6ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

Id. 03860/2023



EDUCACÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/036814

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOL-VIMENTO REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇAS, referente aos recursos - FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/SEMED/2019.Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de JUNHO de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03861/2023

ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEMEL Nº 006/SEMEL/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art. 1° ALTERAR a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Concessão nº 001/96, referente ao FORNECI-MENTO DE MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ETC: LIGHT - SE-MÁFOROS E PRÉDIOS PÚBLICOS.
- Art. 2° Em virtude do acima exposto, a Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRESTA-CÃO DE SERVICOS, ETC: LIGHT - SEMÁFOROS E PRÉDIOS PÚBLI-COS passará a ser composta pelos seguintes servidores:
- I Membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SEMEL:
 - Sandra Gonçalves dos Santos Matrícula: 12/682373-6.
 - b) Gentil Henrique Xavier
- Matrícula: 22/677243-8.
- Leonan Souza Carvalho
- Matrícula: 60/728500-0.
- II Suplentes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SEMEL:
 - Isabella Guilherme Fonseca - Matrícula: 60/728724-6.
 - Paula Cristina Leocadio de Jesus Matrícula: 60/728502-6
- Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ld. 03862/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 080/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2023/047510. RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificado o Instituto Multi Gestão, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, 108, sala 201, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-030, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 03863/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 055 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no dia 06 de agosto de 2023, no horário das 08h às 16h, para realização do evento "Aniversário do clube", no bairro Centro, nesta Cidade:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu:

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Arcelino Pereira Neves, no trecho entre a Rua Cel. Francisco Soares e a Rua Oscar Soares, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;



Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1° do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 03864/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 47/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2021/003210	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2021/029930	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2022/005759	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/000700	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/155666	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/256243	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/268027	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/268655	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/004977	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/007211	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2023/031722	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

2023/039319	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/039867	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/042694	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
0000/040500	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/043530	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/043551	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/046204	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0000/040070	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/046970	ANEXAR CÓPIA DO CPF
0000/040070	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/046972	ANEXAR CÓPIA DO CPF
0000/040005	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/046985	ANEXAR CÓPIA DO CPF
0000/040004	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/046991	ANEXAR CÓPIA DO CPF
0000/04000	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/046992	ANEXAR CÓPIA DO CPF
0000/04000	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/046999	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/047545	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/047550	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/047557	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/047590	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/047823	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECO- NHECIDA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/047855	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048896	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048897	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

Id. 03865/2023



PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI N.º 170/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Ética para zelar pela aplicação do código de Ética, conforme Portaria nº 243/19, de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário oficial em 15 de agosto de 2019.

PRESIDENTE

Norma da Silva Lima - matrícula 10/100.022-1

MEMBROS

Andrea Ribeiro Rodrigues - matrícula 11/100.035-1

Maria de Jesus Lima -matrícula: 11/100.029-0

Art. 2º. DESIGNAR, na ausência um dos servidores citado no artigo 1º, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE - Suplente

Flavio de Castro Drumond - matrícula: 11/100.003-0

MEMBROS - Suplentes

Monique Ribeiro Sanches - matrícula: 10/100.023-8

Fabrício Martins de Carvalho da Silva - Matrícula: 11/100.044-3

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 244/2015, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 15/09/2019.

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

ld. 03866/2023

PORTARIA № 171/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações do Pró-Gestão, atendendo ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

PRESIDENTE

Lucas da Silva Menezes Calado Matrícula: 60/200.075-7;

MEMBROS

Pedro Henrique Braga Miranda Matrícula: 60/200.073-3;

Osmarina Santa Rita Medeiros Matrícula: 11/100.036-8;

Monique Ribeiro Sanches Matrícula: 10/100.023-8;

Priscila da Sylveira Moraes Matrícula: 60/200.050-4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretor Presidente PREVINI

ld. 03867/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 6.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de junho do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

a) Análise da execução da Política de Investimentos;

b)Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em maio/2023;

c)Assuntos diversos.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Presidente do COMIN

ld. 03868/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ELETRÔ-NICO SRP № 004/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

		VALOR GLOBAL
EMPRESA-CNPJ	GRUPO/LOTE (EDITAL)	SEMAS



	GRUPO/LOTE 2	R\$	118.504,50
RLO COMERCIO ESERVI- COS LTDA - CNPJ	GRUPO/LOTE 4	R\$	101.543,90
22.955.969/0001-59	GRUPO/LOTE 6	R\$	100.713,60
	GRUPO/LOTE 7	R\$	26.871,00
VALOR	R\$	347.633,00	

LEIA-SE

(...)

EMPRECA OND I	OPURO/LOTE (EDITAL)	VALOR GLOBAL		
EMPRESA-CNPJ	GRUPO/LOTE (EDITAL)	s	EMAS	
	GRUPO/LOTE 2	R\$	118.504,50	
RLO COMERCIO ESERVI- COS LTDA - CNPJ	GRUPO/LOTE 4	R\$	101.548,90	
22.955.969/0001-59	GRUPO/LOTE 6	R\$	100.713,60	
	GRUPO/LOTE 7	R\$	26.871,00	
VALOR	R\$	347.638,00		

Nova Iguaçu, 21 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 03869/2023

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^0 04/FMAS/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2023 PROCESSO № 2022/220224

(...)

VALOR TOTAL: R\$ 347.633,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais).

LEIA-SE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO Nº 2022/220224

(...)

VALOR TOTAL: R\$ 347.638,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais).

ONDE SE LÊ:

OFICINA CRIANÇAS E BRINQUEDOTECA GRUPO/ LOTE 4										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QTD							

(...)

123	JOGO SEQUEN- CIA LOGICA DIA- A-DIA KIT C/16PÇS IDADE 3 ANOS PEÇAS EM MDF MEDINDO 7X7CM. DIMEN- SÃO 23,5X1,X04CM. ESTIMULA A NO- ÇÃO DE ORDEM, ORGANIZAÇÃO E O SENSO DE COMPARAÇÃO.	КІТ	20	R\$ 41,00	R\$	815,00
-----	---	-----	----	--------------	-----	--------

VALOR TOTAL	R\$ 101.543,90

LEIA-SE

OFICINA CRIANÇAS E BRINQUEDOTECA GRUPO/ LOTE 4							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ITEM		

(...)

123	JOGO SE- QUENCIA LO- GICA DIA-A- DIA KIT C/16PÇS IDADE 3 ANOS PEÇAS EM MDF MEDINDO 7X7CM. DI- MENSÃO 23,5X1,X04CM. ESTIMULA A NOÇÃO DE ORDEM, OR- GANIZAÇÃO E O SENSO DE COMPARA- ÇÃO.	КІТ	20	R\$ 41,00	R\$	820,00
-----	--	-----	----	--------------	-----	--------

VALOR TOTAL	R\$ 101.548,90



ONDE SE LÊ:

OFICINA DE BELEZA GRUPO/ LOTE 7 - EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TO- TAL ITEM

(...)

	,						
176	BASE LÍQUIDA PARA PELE HIPO- ALERGÊNCIA C/20ML, TONALI- DADE DIVERSAS	UND	50	R\$	1.212,00	R\$	1.212,00
177	PÓ COMPACTO TIPO PALETA, HI- POALERGENICO COM NO MÍNIMO 6 TONALIDADES	UND	50	R\$	1.229,00	R\$	1.229,00
178	DELINIADOR DE OLHOS (LAPIS) HI- POALERGÊNICO COR PRETO	UND	50	R\$	1.108,00	R\$	1.108,00
179	ILUMINADOR EM PÓ HIPOALERGÊ- NICO	UND	50	R\$	1.590,00	R\$	1.590,00
180	RIMEL PARA CÍ- LIOS HIPOA- LERGÊNICO COR PRETA	UND	50	R\$	1.078,00	R\$	1.078,00
	VALOR TOTAL					R\$	26.871,00

LEIA-SE

OFICINA DE BELEZA GRUPO/ LOTE 7 - EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q T D	VALOR UNIT.	VALOR TO- TAL ITEM

(...)

17 6	BASE LÍQUIDA PARA PELE HIPOALERGÊNCIA C/20ML, TONALIDADE DIVERSAS	UND	50	R\$ 24,24	R\$ 1.212,00
17 7	PÓ COMPACTO TIPO PA- LETA, HIPOALERGENICO COM NO MÍNIMO 6 TONA- LIDADES	UND	50	R\$ 24,58	R\$ 1.229,00
17 8	DELINIADOR DE OLHOS (LAPIS) HIPOALERGÊNICO COR PRETO	UND	50	R\$ 22,16	R\$ 1.108,00
17 9	ILUMINADOR EM PÓ HIPO- ALERGÊNICO	UND	50	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
18 0	RIMEL PARA CÍLIOS HIPO- ALERGÊNICO COR PRETA	UND	50	R\$ 21,56	R\$ 1.078,00

VALOR TOTAL	R\$ 26.871,00
-------------	------------------

VALOR TOTAL GRUPOS 2,4,6 E 7 R\$ 347.638,00

Nova Iguaçu, 21 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS-NI

ld. 03870/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326
TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 042-C/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUÇÕES SERVIÇOS TER-

CEIRIZADOS - EIRELI

OBJETO: REAJUSTE DOS VALORES DOS ITENS DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO CONTRATO, COM BASE NO IPCA. NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO, E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DOS ITENS DE MÃO-DE-OBRA CONTEMPLADOS NO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2021/2022, COM VIGÊNCIA DE 01/01/2021 A 31/12/2022, DATA-BASE DE 01/01/2021, NO ART. 65, II "D" DA LEI Nº 8.666/93, NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (LOTE III).

VALOR: R\$ 2.673.448,56 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02178/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 -TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO -

EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02180/2023



PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO -

EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02181/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/027.326, COM FULCRO NO ART. 65, II "D" DA LEI № 8.666/93, NA CLÁUSULA SE-GUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03871/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326

TERMO ADITIVO: 007

CONTRATO: 042-C/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU E SOLUÇÕES SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS - EIRELI

OBJETO: O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DOS ITENS DE MÃO-DE-OBRA CONTEMPLADOS NO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2021/2023, COM VIGÊNCIA DE 01/11/2021 A 31/10/2023, DATA-BASE DE 01/11/2021, NO ART. 65, II "D" DA LEI Nº 8.666/93, NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (LOTE III).

VALOR: R\$ 573.034,81 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E

DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02178/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO

- EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02180/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 -TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO

- EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02181/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/027.326, COM FULCRO NO ART. 65, II "D" DA LEI № 8.666/93, NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03872/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326

TERMO ADITIVO: 007

CONTRATO: 044/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUÇÕES SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: REAJUSTE DOS VALORES DOS ITENS DE INSUMOS, MA-TERIAIS E EQUIPAMENTOS DO CONTRATO, COM BASE NO IPCA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VA-LORES DOS ITENS DE MÃO-DE-OBRA CONTEMPLADOS NO CON-TRATO, COM FUNDAMENTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABA-LHO DE 2021/2022, COM VIGÊNCIA DE 01/01/2021 A 31/12/2022, DATA-BASE DE 01/01/2021, NO ART. 65, II "D" DA LEI Nº 8.666/93, NA CLÁU-SULA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLE-MENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCÓLARES DO MUNI-CÍPIO (LOTE I).

VALOR: R\$ 2.874.465,24 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E

DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02182/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁ-

RIO EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02183/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41



ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁ-

RIO EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02184/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/027.326, NO ART. 65, II "D" DA LEI № 8.666/93, NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁ-GRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 03873/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326

TERMO ADITIVO: 008

CONTRATO: 042-C/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUÇÕES SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS - EIRELI

OBJETO: REAJUSTE DOS VALORES DOS ITENS DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO CONTRATO, COM BASE NO IPCA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (LOTE III).

VALOR: R\$ 5.415.982,44 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E

DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02178/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO

- EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02180/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO

- EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02181/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/027.326 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03874/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326

TERMO ADITIVO: 008

CONTRATO: 044/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUÇÕES SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DOS ITENS DE MÃO-DE-OBRA CONTEMPLADOS NO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2021/2023, COM VIGÊNCIA DE 01/11/2021 A 31/10/2023, DATA-BASE DE 01/11/2021, NO ART. 65, II "D" DA LEI Nº 8.666/93, NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (LOTE I).

VALOR: R\$ 872.975,28 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E

DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02182/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁ-

RIO EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02183/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO

EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02184/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/027.326, COM FULCRO NO ART. 65, II "D" DA LEI № 8.666/93, NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03875/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326

TERMO ADITIVO: 009

CONTRATO: 044/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUÇÕES SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: REAJUSTE DOS VALORES DOS ITENS DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO CONTRATO, COM BASE NO IPCA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CONTRATO, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (LOTE I).

VALOR: R\$ 5.588.199,66 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E

DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02182/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁ-

RIO EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02183/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO

EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02184/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/027.326 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03876/2023

INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 2022/130.599

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 093/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MOPREM CONSTRUTORA

LTDA – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA E A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALDO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO № 093/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DA PEDRA LISA COM ESTRADA DO CEMITÉRIO, JACERUBA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 093/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 13/06/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 27/08/2023.

VALOR: R\$ 258.151,19 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9051.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES

DE CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 02154/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/130.599, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ld. 03877/2023



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/059.058

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 006/CPL/2023

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/CPL/2023, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM R\$ 3.310.042,87 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A PARTIR DE 20/04/2023, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA CUINTA

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 20 DE JUNHO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

ld. 03878/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 22/06/2023

PROCESSO № 2020/000.178 TERMO ADITIVO: 003 CONTRATO: 028-C/CPL/2020

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 08/04/2022.

I FIA-SF

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 03879/2023

CODENI

EXTRATO CONTRATO № 09/CODENI/2023

PROCESSO: 1.024/CODENI/2021 CONTRATO Nº: 09/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para Aquisição de Materiais de Construção Diversos, destinado a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu.

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$ 510.529,40 (QUINHENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS E

VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: LCI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS -

CNPJ 33.968.417/0001-00

 PROGRAMA DE TRABALHO:
 15.451.5020.2039

 ELEMENTO DA DESPESA:
 3.3.90.30.99

 DATA DE ASSINATURA:
 14 DE JUNHO DE 2023

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

ld. 03880/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTA-DORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **CENTRO MEDICO AMBULATO-RIAL VILA HUMAITA LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.760.398/0001-25 com sede à R. Doutor Luis Sobral, nº 577, A, Tomazinho, São João de Meriti – RJ, CEP 25.530-350, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 000970/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 21/06/2023.

Nova Iguaçu, 21 de junho de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 03881/2023

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTA-DORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **FIOSEMED CENTRO DE MEDI- CINA FÍSICA E REABILITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.426.335/0001-58 com sede à Estrada Getúlio Vargas, nº 1078, Centro, Nilópolis – RJ, CEP 26.510-012, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**,



conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 001145/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preco: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 21/06/2023.

Nova Iguaçu, 21 de junho de 2023.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 03882/2023

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTA-DORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa PATOLOGIA CLÍNICA DR. SALEME LTDA inscrita no CNPJ nº 30.818.280/0001-00 com sede à Travessa Quaresma, nº 30, SALA 104, 105 E 106, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.210-340, para prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 001135/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 21/06/2023.

Nova Iguaçu, 21 de junho de 2023.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 03883/2023

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTA-DORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa PATOLOGIA CLÍNICA DR. SALEME LTDA inscrita no CNPJ nº 30.818.280/0001-00 com sede à Travessa Quaresma, nº 30, SALA 104, 105 E 106, Centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP 26.210-340, para prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO — CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 001136/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 21/06/2023.

Nova Iguaçu, 21 de junho de 2023.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 03884/2023